

Gabinete do Secretário

Resolução SEAP N.º 8.929/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 47 do Decreto n.º 7.116, de 28 de janeiro de 2013, e, considerando o contido no protocolo n.º 23.271.420-4, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 04/2024 – DEPPEN, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - Suplemento de Concursos Públicos n.º 11.601, de 19 de fevereiro de 2024, que visa o suprimento de vagas no cargo de Policial Penal, do Quadro Próprio dos Policiais Penais – QPPP, em conformidade com os Editais de Resultado Final n.º 050/2025 – DEPPEN, de 20 de dezembro de 2024 e 051/2024 -DEPPEN, de 30 de dezembro de 2024, publicados no Diário Oficial do Estado – Suplemento de Concursos Públicos nº 11.817, de 07 de janeiro de 2025.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

Luizão Goulart,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência